



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0186/2018, de 21 de dezembro de 2018

*Trata da designação dos fiscais do
Contrato 08.712/2018 do IFSP-Câmpus
Capivari.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Memorando 150/2018 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/RET/IFSP, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Eduardo Camargo Maia** – CPF 345.033.968-03 como titular, e como suplente o servidor **Antonio Carlos da Silva Bomfim** – CPF 371.964.958-02, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento da dispensa de licitação, abaixo relacionada:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08.712/2018	Thaina Trevisan Santarosa	Intalação de piso laminado para o auditório do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

21 / 12 / 18